

**PORTARIA Nº 0292/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO a Lei nº 9.394.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;**

**CONSIDERANDO a Lei nº 11.494/2007, que institui o Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB;**

**CONSIDERANDO a Lei nº 288/2013 de 31 de agosto de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura e organização administrativa do Município de Martinópolis-Ce, que cria e extingue cargos, cria vagas e no quadro da Prefeitura e dá outras providências;**

**CONSIDERANDO que a missão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a de promover a universalização do ensino na rede Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, assegurando um ensino público de qualidade;**

**CONSIDERANDO o processo de democratização, descentralização e autonomia da gestão educacional, em especial do Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar;**

**CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a lotação dos Recursos Humanos nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEDUC;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Relotar o servidor MÁRCIO OLIVEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Vigia, com carga horária de 40 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Telesforo, a partir de 20 de fevereiro de 2017.**



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.



**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal